

Santo André, 21 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 202/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 1/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 01/2025, que altera a Lei nº 5.901, de 12 de março de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André a promover, anualmente, o Salão de Arte Contemporânea

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

